

DOCUMENTO de POSICIONAMENTO Nº 1

COMISSÕES DE ÚLCERAS POR PRESSÃO

FEVEREIRO 2012



O PRESENTE DOCUMENTO DE POSICIONAMENTO FOI ELABORADO POR:

AUTORES:

J.JAVIER SOLDEVILLA AGREDA

Enfermeiro. Antropólogo. Doutor pela Universidad de Santiago de Compostela. UGC de Enfermedades Infecciosas. Hospital de San Pedro. Professor da EUE de Logroño. Director do GNEAUPP.

FRANCISCO PEDRO GARCÍA FERNANDEZ

Enfermeiro. Mestre em Investigación e Innovación en Salud y Calidad de Vida. Doutor pela Universidade de Jaén. Coordinador da Unidad de Estrategia de Cuidados. Complejo hospitalario de Jaén. Membro Consultivo GNEAUPP.

TRADUÇÃO PARA O PORTUGUÊS:

LOURDES MUÑOZ HIDALGO

Enfermeira na Unidade de Saúde Familiar Cruz de Celas, Coimbra, Portugal. Mestre em Gestão e Investigação nos Cuidados das Feridas Crónicas. (Universidad de Cantabria).

Especialista em Cuidado e Tratamento de UPP e Feridas Crónicas pelo GNEAUPP. Membro do GNEAUPP, ELCOS e EWMA.

Como citar este documento:

Soldevilla-Agreda, JJ. Garcia-Fernández, FP. Comisiones de Úlceras por Presión. Serie Docuentos de Posicionamiento GNEAUPP nº1. (Segunda Edición). Grupo Nacional para el Estudio y Asesoramiento en Úlceras por Presión y Heridas Crónicas. Logroño. 2012

®2012 GNEAUPP- 2ª edición Edición y producción: GNEAUPP

Imprime: GNEAUPP

Os autores do documento e o Grupo Nacional para el estudio y Asesoramiento en Úlceras por Presión y Heridas Crónicas, firmemente convencidos de que o conhecimento deve circular livremente, autorizam a utilização do presente documento para fines científicos e/ou educativos sem fins lucrativos.

É proibida a reprodução total ou parcial do mesmo sem a autorização dos proprietários intelectuais do documento quando utilizado com a finalidade de obtenção de alguma remuneração, económica ou em géneros.

ÍNDICE

O quê é uma comissão de úlceras por pressão?	4
Quais são os objectivos ?	4
Com quem deve estar vinculada?	5
De quem deve depender? ORGANIGRAMA	5
Quais os profissionais que a formam?	5
Qual é o conteúdo que devem ter?	6
Como garantir a continuidade dos cuidados?	7
Anexo 1: Manifesto de Tarragona	8
Anexo 2: Declaração de Arnedillo	9
Anexo 3: Declaração do Rio de Janeiro	10

O quê é uma comissão de úlceras por pressão?

As Comissões de Úlceras por Pressão (UPP) deve ser um grupo técnico assessor das chefias, Direções ou Gestores, dos serviços prestadores de Cuidados de Saúde - (Centro Hospitalares, Cuidado de Saúde Primários, Cuidados Continuados de Saúde,...), encarregues de fomentar, organizar e coordenar os cuidados aos utentes com úlceras por pressão ou com risco de as desenvolver, na sua vertente de prevenção, tratamento, controlo epidemiológico, formação e investigação, com o propósito de afiançar à população alvo, cuidados de excelência fundamentados nas mais recentes evidências científicas.

Quais são os objectivos ?

- -Melhorar a qualidade e eficiência dos cuidados prestados aos utentes com UPP ou em risco de desenvolvê-las.
- -Priorizar e potenciar as medidas de prevenção em todos os âmbitos de decisão e atuação de enfermagem.
- -Monitorizar e controlar as UPP através dos indicadores de morbilidade adequados.
- -Iniciar planos de atuação específicos, com a tenção de diminuir a incidência das mesmas.
- -Atualizar, optimizar e unificar as linhas de cuidados no tratamento dos utentes com UPP, diminuindo a variabilidade profissional.
- -Promover a utilização das evidências sobre prevenção e tratamento das UPP e a sua implementação na prática diária.
- -Facilitar a investigação dos profissionais nas instituições onde desenvolvem funções.
- -Estimular a formação dos diversos profissionais envolvidos e a coordenação entre os diferentes níveis assistenciais.

Com quem deve estar vinculada?

As úlceras por pressão como indicador de qualidade de qualquer nível assistencial faz com que as Comissões de UPP devam estar vinculadas de forma natural com as Comissões de Qualidade, bem como, de igual modo vinculadas com as Comissões de Infecção, Prevenção, Farmácia e certamente com as de Ética e Deontologia.

De quem deve depender? ORGANIGRAMA

Pela transcendental importância destas lesões, tanto para a população como para os profissionais e para o próprio Sistema, as Comissões de UPP devem depender do máximo responsável da instituição, o que garante a sua consideração como um problema de saúde de primeiro ordem apartando-o do estrato de processo soterrado, secundário, inglório e de responsabilidade exclusiva de Enfermagem como se depara geralmente na atualidade.

Na ausência do máximo responsável é recomendável que dependa diretamente do Coordenador de Enfermagem, bem de maneira vertical, ou através do Conselho de Administração de Enfermagem presidido por este, onde existam este órgão consultivo.

No caso de existirem comissões entre os diferentes níveis, as comissões deviam depender hierarquicamente dos máximos responsáveis de cada nível, bem da Gerência ou da Direção-Coordenação de Enfermagem, segundo o mencionado anteriormente.

Quais os profissionais que as formam?

Estabelecendo ligação com a ideia de desterrar o tema das úlceras por pressão como um processo banal, silencioso, inevitável e, de forma geral, de pouco interesse salvo para a Enfermagem seria desejável que as Comissões tivessem um carácter multidisciplinar, onde as intervenções, com implicações no processo, de outros profissionais, tais como, dermatologistas, infecciologistas, cirurgiões plásticos e naturalmente Enfermeiras de Referência no Cuidado de Feridas, dos diferentes centros e/ou níveis assistenciais, assim como os responsáveis de Qualidade de Enfermagem.

De maneira pontual podem implicar-se outros profissionais que intervenham ocasionalmente, tais como epidemiologistas, assessores jurídicos, etc.

Este carácter multidisciplinar essencial, deve ficar sempre submetido à operatividade das Comissões, favorecendo fundamentalmente a eficácia, restando os outros aspectos, dependentes da capacidade de trabalho e atividade de ditos grupos.

Qual é o conteúdo que devem ter?

Os conteúdos das mesmas devem estar em concordância com as evidências científicas desenvolvidas até o momento e convergirem diretamente com o compendiado pelo Manifesto de Tarragona de 2008 promulgado pelo GNEAUPP e a Fundação Sergio Juan Jordán, com a Declaração de Arnedillo, que nasce no IV Encontro Anual das Comissões de Úlceras por Pressão, realizada em 2009 nesta cidade e com a mais recente Declaração do Rio de Janeiro realizada por todas as sociedades científicas que forma a Sociedade Ibero-latino-americana de Úlceras e Feridas (SILAHUE) promulgada em 2011.

Ao abrigo disto as Comissões devem abordar:

- -A identificação das linhas de atuação.
- -A elaboração e seleção de sistemas de registo de Enfermagem.
- -A eleição dos instrumentos de apoio (Escalas de Avaliação do Risco de Desenvolver Úlceras por Pressão, sistemas de registo de lesões, registos adequados para a avaliação continuada, etc.)
- -A criação de indicadores epidemiológicos (incidência, prevalência, severidade, etc.)
- -A pesquisa das últimas evidências científicas sobre o tema.
- -A elaboração dos procedimentos de atuação, incluindo manuais de utilização de materiais de prevenção e cuidados de úlceras por pressão.
- -A elaboração e revisão periódica do protocolo de prevenção e tratamento de úlceras por pressão.
- -A elaboração e revisão periódica dum plano de cuidados estandardizado.
- -A elaboração de guias de informação para utentes e cuidadores.
- -A elaboração e revisão periódica dum Guia de Pratica Clínica.
- -A avaliação clínica e aconselhamento na eleição e tratamento dos distintos materiais de prevenção.
- -A organização junto com as Unidades de Formação de atividades formativas para os profissionais e cuidadores informais.
- -O estabelecimento de instrumentos de comunicação e transferência de dados entre os níveis assistenciais.

- -A difusão dos objectivos, as atividades e os indicadores obtidos pela Comissão.
- -O aconselhamento clínico aos profissionais com menor experiência.

Como garantir a continuidade dos cuidados?

As úlceras por pressão não entendem de níveis assistenciais, assim, torna-se imprescindível garantir a continuidade dos cuidados entre os mesmos. Se os diferentes níveis se encontram representados na comissão e se identificam com os objectivos e atividades da mesma, este processo será sempre mais fácil e eficaz.

De qualquer maneira, todo utente com UPP ou com risco de desenvolvê-las deve possuir um documento que garanta a continuidade dos cuidados no seguinte nível, confirmando a chegada da informação por meio da via apropriada até a nova enfermeira responsável.

ANEXO 1: MANIFESTO DE TARRAGONA (NOVEMBRO DE 2008)



- As úlceras por pressão são lesões que assolam a milhares de cidadãos deste e outros países e os seus cuidadores, ocasionando uma míngua da sua saúde, da sua qualidade de vida e inclusive da própria vida, ao tempo que um notável lastro para a economia.
- 2. Na actualidade a maioria das úlceras por pressão são evitáveis, constituindo um potencial atentado contra a segurança dos utentes dentro das instituições (de saúde e sociais) assim como no âmbito da atenção domiciliária, além de uma ameaça pelas possíveis implicações legais, pelo que se torna imprescindível a definição de firmes e decididas políticas institucionais orientadas à prevenção deste importante problema de saúde pública.
- 3. É necessário incentivar através de todos os canais possíveis, a investigação, o desenvolvimento e inovação de novos materiais para a prevenção e tratamento das úlceras por pressão e a sua disponibilidade por todos os cidadãos em todos os níveis assistenciais.
- 4. É fundamental chamar a atenção sobre a importância de melhorar a formação de base, na pós-graduação e nas actividades de formação continuada de todos os profissionais em ciências da saúde sobre estas lesões, possibilitando assim uma melhor abordagem preventiva e terapêutica.
- 5. Entendemos a conveniência da criação de unidades específicas com uma focagem claramente interdisciplinar e profissionais referentes em úlceras por pressão e outras feridas crónicas, e em paralelo a consolidação formativa dos profissionais de saúde que diariamente nos seus diferentes níveis assistenciais se encarregam da atenção preventiva e terapêutica.
- 6. Apelamos à responsabilidade de instituições e profissionais na eleição de materiais preventivos e terapêuticos sob critérios liderados pelos seus atributos clínicos e não exclusivamente económicos.
- Pela sua implicação neste âmbito de cuidados, a sua formação, dedicação quotidiana, a prescrição enfermeira precisa ser normalizada e legalizada, com um rigoroso sentido de consenso e respeito profissional.

PROMOVIDO POR



fundación sergio juán jordán parala investigación y el estudio de las

ANEXO 2: DECLARAÇÃO DE ARNEDILLO (NOVEMBRO DE 2009)





DECLARACIÓN DE ARNEDILLO

DECLARAÇÃO DE ARNEDILLO

- As Feridas Crónicas são um problema de saúde pública de primeira ordem, que afecta a centenas de milhares de cidadãos em todos os países, e os seus cuidadores e familiares, ocasionando, assim, um grave prejuízo na sua saúde e qualidade de vida, podendo ocasionar a morte, ao mesmo tempo que supõe uma enorme carga económica para os sistemas de saúde.
- 2. O conhecimento científico presente faz possível que a maioria das feridas crónicas possam ser preveníveis com os cuidados adequados; e quando estas aparecem, que sejam tratadas com os melhores meios e materiais disponíveis na actualidade.
- 3. Os profissionais de enfermagem encontram-se numa posição chave para a abordagem deste problema de saúde de maneira integral. A complexidade do processo unido ao aumento exponencial do conhecimento científico recomenda o desenvolvimento de uma figura capaz de assumir e coordenar a atenção a estes utentes de maneira interdisciplinar e em todos os níveis assistenciais. Por essa razão, propõe-se a criação da Enfermeira Consultora em Feridas Crónicas como especialista nesta área de atenção.
- 4. O GNEAUPP e a Fundação Sergio Juan Jordán, apelam às organizações, instituições e profissionais para que tomem consciência da necessidade de desenvolver, favorecer e potenciar esta figura profissional.

ANEXO 3: DECLARAÇÃO DE RIO DE JANEIRO (OUTUBRO DE 2011)

Considerando que:

- 1. É responsabilidade dos Estados garantir o direito à saúde e à vida das pessoas.
- As úlceras por pressão são um grave problema de saúde pública que afecta milhões de pessoas no mundo, deteriorando a sua saúde, a sua qualidade de vida, podendo conduzir à incapacidade e à morte.
- As úlceras por pressão geram elevados custos para os sistemas de saúde dos países e severas implicações éticas e legais para os profissionais de saúde e as organizações.
- 4. O conhecimento científico actual demonstrou que é possível evitar quase a totalidade destas lesões (no mínimo o 95%)
- 5. Estas lesões são um evento adverso e supõe uma ameaça de primeira magnitude à segurança dos utentes em todos os sistemas de saúde, sociais e na comunidade.

Para afrontar este problema é preciso:

- 1. Estabelecer um compromisso com a definição e arranque de firmes e decididas politicas orientadas à prevenção deste importante problema de saúde pública.
- 2. Afiançar um acesso universal e equitativo de todas as pessoas a recursos materiais e humanos de qualidade necessários para a prevenção e tratamento destas lesões.
- 3. Garantir a aplicação de critérios de qualidade e evidências científicas, e não só económicos, nos procedimentos de selecção dos materiais preventivos e terapêuticos.
- 4. Melhorar a formação básica e pós-básica, com um enfoque integral e inter-disciplinar, dos profissionais das ciências da saúde sobre o cuidado das pessoas que sofrem ou estão em risco de padecer estas lesões.
- 5. Promover a investigação, o desenvolvimento e a inovação para avançar no conhecimento sobre os cuidados.
- 6. Promover a criação de unidades especializadas para os cuidados das pessoas com feridas, com um enfoque claramente interdisciplinar, e a existência de profissionais de referência em cada ambiente de saúde e social.
- 7. Fortalecer a liderança da Enfermagem no cuidado destas pessoas por serem os profissionais que têm a formação idónea e o posicionamento mais adequado nos sistemas de saúde.

